

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, № 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadã Macaúbense" a Senhora **Gisely Leticia Madureira Nunes** e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora Gisely Leticia Madureira Nunes, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como farmacêutica.
- **Art. 2º** A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 02 de outubro de 2025.

Ricardo Azevedo Longa Presidente



RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, № 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadã Macaúbense" a Senhora **Fátima dos Santos Souza Magalhães** e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora Fatima dos Santos Souza Magalhães, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Pedagoga.
- **Art. 2º** A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 01 de setembro de 2025.

Ricardo Azevedo Longa Presidente



RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, № 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense" ao Senhor **Gilton Marques dos Santos** e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Gilton Marques dos Santos, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como médico.
- Art. 2º A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 02 de outubro de 2025.

Ricardo Azevedo Longa Presidente



RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, № 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense" ao Senhor **Fabiano José Mendonça Souza** e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor Fabiano José Mendonça Souza, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como médico.
- **Art. 2º** A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 02 de outubro de 2025.

Ricardo Azevedo Longa Presidente



RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, № 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Macaúbense" ao Senhor **João Marques Rodrigues** e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Título Honorífico de Cidadão Macaubense ao Senhor João Marques Rodrigues pelos relevantes serviços prestados em nosso município.
- Art. 2º A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 02 de outubro de 2025.

Ricardo Azevedo Longa Presidente